



Ata da 8ª reunião da Comissão Eleitoral Nacional – CEN, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, realizada no dia 14 de maio de 2024.

1 Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas, na
2 modalidade virtual, em atendimento à convocação n.º 0171/2024 – GAB/CFT, os membros da
3 Comissão Nacional Eleitoral – CEN/CFT, constituída através da Deliberação Plenária CFT n.º
4 006, de 7 de fevereiro de 2024, para coordenar o processo eleitoral referente às eleições
5 suplementares do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região – CRT-03, reuniram-
6 se para atender a seguinte pauta: **1. Apresentação da composição e dos locais das mesas**
7 **receptoras disponibilizados pela CER/CRT-03; 2. Término da reunião.** Conforme o **item 1**
8 da pauta, foram apresentadas as listas com as composições dos mesários e os locais das mesas
9 receptoras, encaminhadas pela CER/CRT-03. Foi emitida a Deliberação CEN n.º 24,
10 homologando a composição dos mesários, e a Deliberação CEN n.º 25, homologando os locais
11 das mesas receptoras, conforme preconiza o art. 61 e o art. 62 da Resolução CFT n.º 133, de 7
12 de maio de 2021. Foi apresentado o questionamento do sr. Augusto Vaz, enviado para esta
13 comissão por e-mail, no dia 13/05/2024, em que o mesmo questiona se é permitida a impressão
14 e a distribuição de material impresso durante o processo eleitoral. Esta comissão solicitou
15 manifestação jurídica a qual mencionou que é permitida a distribuição de material impresso,
16 “SANTINHOS”, tendo em vista que o inciso III do art. 133 da Resolução CFT n.º 133, de 2021,
17 diz que não será tolerada a propaganda eleitoral externa por meios gráficos, como outdoors, ou
18 sonoros, como carros de som de grande impacto visual, sem fazer referência direta a materiais
19 de menor escala, como os conhecidos e populares “santinhos”. Foi emitida a Deliberação CEN
20 n.º 26 para orientar o uso dos “santinhos” durante o processo eleitoral. Nada mais havendo a
21 tratar, o coordenador seguiu para o **item 2**, onde agradeceu a presença de todos e deu por
22 encerrada a reunião, às dezesseis horas.

FABRÍCIO FERREIRA COSTA
Coordenador da CEN/CFT

RENATA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Membro da CEN/CFT

PAULO ROBERTO BORGES JÚNIOR
Membro da CEN/CFT